



MUNICÍPIO DE SOBRAL

# Câmara Municipal de Sobral

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003001/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08:15h (oito horas e quinze minutos), reuniu-se o Agente de Contratações, contando com a presença do Sr. Kennedy Carneiro Veras Júnior, membro suplente da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Sobral, constituído através da Portaria nº 968, de 15 de janeiro de 2025, sob o comando do Sr. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues. Das deliberações o Agente de Contratações apreciou o processo licitatório constante da Concorrência Presencial acima citada. Para a referida licitação apresentou-se(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s): **ASSESI BRASIL LTDA.** A(s) mesma(s) compareceu(ram), credenciando-se conforme documentações anexas, sendo substituída a "lista de presença" mencionada no item 4.2 do Capítulo 4 do Edital pela assinatura do(s) seu(s) representante(s) neste termo. Foram então recolhidos os envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços e os respectivos Documentos de Habilitação do licitante. Passou-se, então, para a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços e verificou(aram)-se a(s) proposta(s) que constava(m) da **Contratação de serviços de locação de softwares de gerenciamento e controle legislativo, de site para atendimento à Lei de Acesso à Informação, de controle de e-mails, de fluxo de contratações e de votação eletrônica destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE.**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Agente de Contratações verificou que a(s) proposta(s) encontrava(m)-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua(s) aceitabilidade(s). Foi(ram) divulgado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s), sendo o(s) mesmo(s) o(s) seguinte(s):

### Lote único

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Proposta		Lances	
				VR. UNT.	VR. TOT.	VR. UNT.	VR. TOT.
01	Locação de Software de gerenciamento e controle Legislativo.	Mês	12	2.950,00	35.400,00	2.870,00	34.440,00
02	Locação de Software de gerenciamento e controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	12	3.950,00	47.400,00	3.845,00	46.140,00
03	Locação de Software de gerenciamento de e-mails institucionais com 100 caixas, sendo 30 e-mails com a capacidade de 30G/caixa e 70 e-mails com a capacidade de 15G/caixa.	Mês	12	2.000,00	24.000,00	1.945,00	23.340,00
04	Locação de Software de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA.	Mês	12	2.400,00	28.800,00	2.335,00	28.020,00
05	Locação de Software de gerenciamento da votação	Mês	12	3.500,00	42.000,00	3.405,00	40.860,00

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, s/n, Centro - CEP.: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino de Menezes – Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n - CEP.: 62.010-455

Fone: (88) 3677-7600, Fax: (88) 3677-7641 - Home Page: www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

# Câmara Municipal de Sobral

Item	Especificações	Und.	Qtd.	VR. UNT.	VR. TOT.	VR. UNT.	VR. TOT.
	eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores.						
					177.600,00	172.800,00	

Deu-se início a fase de lances. Por ser único licitante presente o Agente de Contratações foi diretamente a negociação com o seu representante, resultando nos preços constantes da Coluna de "Lances" da tabela acima. Após a definição do(s) lote(s) passou-se para a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es). A(s) empresa(s) vencedora(s) foi(ram) **HABILITADA(S)**. O(s) licitante(s) vencedor(es) foi(ram) **DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**. A(s) Proposta(s) de Preços e o(s) documento(s) de habilitação foi(ram) rubricado(s) pelo Agente de Contratações. Nada houve a ser manifestado por parte do(s) mesmo(s) ou do(a) representante do(a) licitante. O critério de julgamento da(s) Proposta(s) foi(ram) o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXVIII do Art. 6º, c/c o inciso I do Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a devida apreciação, adjudicação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Agente de Contratações, pelo Membro da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Sobral-CE., 04 de junho de 2025.

Agente de Contratações: Luis Cláudio Coutinho Rodrigues (Luís Cláudio Coutinho Rodrigues)

Membro da Equipe de Apoio: Kennedy Carneiro Veras Júnior (Kennedy Carneiro Veras Júnior)

Licitante: Andreson Deivid Castelo Lima (Andreson Deivid Castelo Lima)